CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
A casa do povo,
a casa da cidadania.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº363/2025

Considerando a importância dos motoristas de táxi e de aplicativo para a mobilidade urbana do município;

Considerando que esses profissionais utilizam com frequência as vagas de estacionamento rotativo (zona azul) durante o exercício de suas atividades;

Considerando que o atual modelo de cobrança não diferencia veículos particulares de veículos utilizados para o transporte remunerado de passageiros;

Considerando que a adoção de uma tarifa diferenciada pode representar uma forma de reconhecimento e incentivo ao trabalho desses profissionais;

Considerando que os motoristas de táxi e de aplicativo geram emprego, renda e movimentam significativamente a economia local, especialmente no setor de serviços e comércio;

Considerando que a medida pode contribuir para a melhoria da mobilidade urbana, evitando que motoristas parem em locais irregulares devido à ausência de vagas acessíveis;

Considerando a necessidade de realização de estudos técnicos para analisar a viabilidade operacional, financeira e legal da aplicação dessa tarifa diferenciada;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito Bruno Reis, que determine à Secretaria Municipal de Mobilidade (SEMOB) e demais órgãos competentes a realização de estudo técnico com vistas à implantação de tarifa diferenciada nas zonas de estacionamento rotativo (zona azul) para motoristas de táxi e de aplicativos devidamente cadastrados.

Destarte, propõe-se que essa tarifa diferenciada leve em consideração critérios como tempo de permanência, áreas de maior demanda, cadastro prévio e comprovação de atividade profissional, de forma a garantir equilíbrio entre a arrecadação e a valorização dos profissionais que atuam no transporte individual de passageiros.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
A casa do povo,
a casa da cidadania.

Tal iniciativa fortalece a sustentabilidade do projeto, amplia sua capacidade de atendimento e reduz o impacto orçamentário para o município.

Salvador, 11 de agosto de 2025

Jorge Araújo
Vereador-PP